

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº259/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, do Servidor **MIGUEL DA COSTA ALEIXO**, com início em 22 de Outubro e término dia 22 de Janeiro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo público de **VIGIA**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº260/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, da Servidora **DÉBORA OLIVEIRA DOS PASSOS**, com início em 30 de Outubro e término dia 30 de Janeiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços, ocupante do cargo público de **GARI**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº261/2018- GAB/PMT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, da Servidora **MARILENE SILVA E SILVA**, com início em 01 de Novembro e término dia 01 de Fevereiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº262/2018- GAB/PMT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, da Servidora **CIDINÉIA MARIA MARQUES TAVARES**, com início em 30 de Outubro e término dia 28 de Fevereiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de **PROFESSORA**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº263/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, da Servidora **FLAVIA FERREIRA DE SOUZA**, com início em 30 de Outubro e término dia 30 de Janeiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº265/2018- GAB/PMT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, da Servidora **JACKELINE ABREU DOS SANTOS**, com início em 01 de Novembro e término dia 01 de Fevereiro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº266/2018- GAB/PMT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, da Servidora **ZORAIMA TAVARES MACIEL**, com início em 05 de Novembro e término dia 05 de Fevereiro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº267/2018- GAB/PMT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, da Servidora **NAIZA PAULA GONÇALVES**, com início em 30 de Outubro e término dia 28 de Fevereiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de **MERENDEIRA**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº268/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, da Servidora **MARIA DAS GRAÇAS COSTA LIMA**, com início em 01 de Novembro e término dia 01 de Fevereiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº273/2018- GAB/PMT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, da Servidora **ELENILCE DE CAMPOS MENEZES**, com início em 01 de Novembro e término dia 01 de Fevereiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº274/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, do Servidor **DIOMAR DA COSTA MACIEL**, com início em 01 de Novembro e término dia 01 de Fevereiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços, ocupante do cargo público de **MOTORISTA**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº275/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, do Servidor **LUCIVAM DE JESUS BRITO**, com início em 01 de Novembro e término dia 01 de Fevereiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços, ocupante do cargo público de **GARI**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº276/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, do Servidor **JANIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, com início em 01 de Novembro e término dia 01 de Fevereiro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo público de **VIGIA**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 281/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento para a Servidora **JAQUELINE PANTOJA DOS SANTOS**, lotada na Escola Municipal Raimunda Lobato dos Santos, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**. Considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de convocação de Homologação Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho 12 de Novembro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº282/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todas as Secretarias, a título de Contratação de Pessoal, utilize como parâmetro de proventos os valores previstos na Lei Orgânica Municipal vigente como garantia a obediência do devido processo legal, salvo as funções não previstas na referida lei.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 12 de Novembro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 239/2018 – SEMAD Tartarugalzinho, AP, 20 de agosto de 18.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
FRANCIANE COELHO PINTO	PROFESSORA CLASSE A	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 240/2018 – SEMAD

Tartarugalzinho, AP, 20 de agosto de 18.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
MARIA DA GLÓRIA MENEZES COSTA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 243/2018 – SEMAD Tartarugalzinho, AP, 26 de setembro de 18.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 12 de Janeiro de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
MARINILDE ALVES CARVALHO	VIGIA	12/01/2015 A 12/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 241/2018 – SEMAD Tartarugalzinho, AP, 20 de agosto de 18.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 01 de Abril de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
RONILSON PINHEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015 A 01/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 242/2018 – SEMAD

Tartarugalzinho, AP, 20 de agosto de 18.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 06 de Abril e 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
SAMYLA DA SILVA	ATENDENTE DE LABORATORIO	06/04/2015 A 06/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho